DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Transferência 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 550, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LEANDRA CRISTINA TEIXEIRA PARO - portadora do Registro Geral n.º 28.218.955-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (História), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período aquisitivo apurado de 23 de Julho de 2022 a 29 de Julho de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 29 do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 551, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Vanessa Barrozo Catani - portadora do Registro Geral n.º 30.601.883-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), os adicionais por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 14.º período apurado de 06 de Julho de 2022 a 19 de Julho de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 19 do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Transferência

PORTARIA N.º 552, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, Senhor Roberto Soares de Souza da Cruz - portador do Registro Geral n.º 28.504.997-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Motorista I, para exercer e desempenhar suas atividades laborativas junto ao Departamento de Transportes Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Transportes, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora designado no caput do presente Artigo irá cumprir jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as

anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; EDITAL DE ADJUDICAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023; PROCESSO Nº 2267/2023; A Comissão de Julgamento para o Pregão Presencial Nº 015/2023, designada pela Portaria nº 035, datada de 09 de janeiro de 2023, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal, DIAB TAHA, Faz Saber, a quantos possam interessar, que o objeto do Pregão Presencial Nº 015/2023, fica, nesta data, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, ADJUDICADO, à favor de: MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, C.N.P.J. nº 18.990.318/0001-22, pelo valor global de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), para pagamento conforme Edital. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 01 de agosto de 2023. DIAB TAHA–Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2023; PROCESSO Nº 2267/2023; DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que acolhendo decisão da Comissão de Julgamento para Pregão Presencial Nº 015/2023, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos Grupos A, B, e E do Município, (inclusive carcaças de pequenos animais) conforme Resolução Conama nº 358/2005, Resolução RDC Anvisa nº 306/2004, Resolução SMA nº 33/2006 e da Lei Estadual nº 12.300/2006, nesta data HOMOLOGA o objeto da presente licitação a favor de: MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA C.N.P.J. nº 18.990.318/0001-22; pelo valor global de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), para pagamento conforme Edital. Prefeitura Municipal de Colina(SP), 01 de agosto de 2023. DIAB TAHA-Prefeito Municipal.

Contrato nº 0112/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA; Objeto: prestação de serviços de coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos Grupos A, B, e E do Município, (inclusive carcaças de pequenos animais) conforme Resolução Conama nº 358/2005, Resolução RDC Anvisa nº 306/2004, Resolução SMA nº 33/2006 e da Lei Estadual nº 12.300/2006; valor global de R$ 136.800,00; Vigência: 12 meses; data da assinatura: 01/08/2023; Base Legal: Pregão Presencial Nº 015/2023.

.....